

ATO Nº 13.335/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 397153/2016, resolve tornar sem efeito o Ato Governamental nº 12.049/2016, publicado no Diário Oficial de 02/08/2016, que autorizou a cessão de ANDRÉ LUIS DOS SANTOS, Terceiro Sargento, Matrícula Funcional nº 98687/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 276fb41b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar